

Período Crítico de 2014

1 de julho a 30 de setembro

O Período Crítico de prevenção contra incêndios em 2014, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vigora entre **1 de julho a 30 de setembro**

Portaria n.º 110/2014, de 22 de maio

PERÍODO CRÍTICO



1 de julho a 30 de setembro

Este período impõe a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, que visam a sua salvaguarda no período mais sensível, que é o dos meses de julho, agosto e setembro.

Em todos os Espaços Rurais, de 1 de julho a 30 de setembro, é absolutamente proibido:

- Realizar fogueiras para recreio e lazer;
- Realizar queimadas para renovação de pastagens;
- Realizar queima de sobrantes de exploração cortados e amontoados, ou seja, queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração agrícola e florestal, nomeadamente a queima de restolhos, podas de vinha, oliveira, ramos de árvores;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo, no interior de áreas florestais;
- Lançar foguetes ou balões de mecha acesa;
- Fazer piqueniques nos locais não sinalizados;
- Trabalhar com tratores, máquinas e veículos de transporte pesados, que não tenham dispositivos de retenção de faíscas/fagulhas e de dispositivo de tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.

A maioria das causas conhecidas dos incêndios florestais é de origem humana. A prevenção dos incêndios florestais começa por si.

Em caso de incêndio, ligue para o 112 ou 117 - É gratuito

Para mais informações, poderá dirigir-se ao Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Vizela. Assim poderá esclarecer todas as suas dúvidas.

Tel. 253 489 630 / Fax. 253 489 630 / E-mail: gtf@cm-vizela.pt

